



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ - 24.176.307/0001-06

DECRETO Nº 27/2021
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 02, de 05 janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021, se comemora o dia do Servidor Público, conforme prevê o art. 260 da Lei nº 09/1993, de 01 de junho de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estrela de Alagoas);

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 1º de novembro do ano em curso, com a decretação de seu ponto facultativo, mostra-se conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º....."

XVII - 28 de outubro (quinta-feira): Dia do Servidor Público - a ser comemorando no dia 01 de novembro de 2021 - ponto facultativo.

.....(NR)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas/AL, 25 de outubro de 2021.


Mário Jorge Garrote Barbosa da Silva
- Prefeito em exercício -